



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

Decreto nº 003/2018/CMP

Piçarra – PA, 30 de Maio de 2018.

**Dispõe sobre Ponto Facultativo da
Câmara Municipal- PA.**

O Senhor **RICARDO SILVEIRA BARROS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e, considerando a observância dos princípios constitucionais.

Considerado ao feriado às celebrações de Corpus Christi na quinta-feira dia 31/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **decretado ponto facultativo** nesta Casa de Leis, para os **Serviços Administrativos** no dia 01 de Junho de 2018(sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 04 de junho de 2018(segunda-feira).

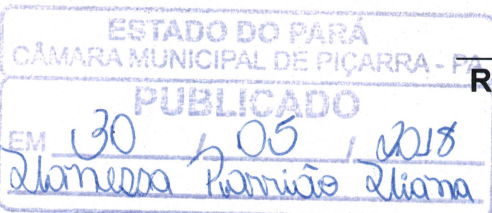
Art. 2º - Não está incluído neste decreto para o Serviço de Vigilância desta Casa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, aos trinta de Maio de dois mil e dezoito.

RICARDO SILVEIRA BARROS NETO
Presidente da Câmara
Municipal de Piçarra – PA.



AVENIDA A ZAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PIÇARRA - PARÁ.
TELEFAX (0xx94) 3422-1049 / 3422 – 1236
e-mail: camarapicarra@hotmail.com